EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 15/2019

**PAULO WERNER** e **VANDUIR SPIASSI**, vereadores do MDB, com base no artigo 164 do Regimento Interno, apresentam a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Os vereadores subscreventes solicitam que o Executivo Municipal busque verificar a viabilidade de disponibilizar o material para a construção de uma Boca de Lobo nas propriedades de Rogério Lutz e Atair Schoulten, moradores da localidade da Piedade, município de São Vendelino.

**JUSTIFICATIVA**

O pedido aqui mencionado é necessário para garantir o escoamento das águas das chuvas, que ficam centralizadas dentre as propriedades de Rogério Lutz e Atair Schoulten, sendo que, a simples construção das referidas bocas de lobo, proporcionará o devido escoamento das águas pluviais o que acaba com os alagamentos e traz mais tranquilidade e segurança para as famílias ali instaladas.

Nesse sentido, solicita-se que o setor competente do Município busque verificar a viabilidade de disponibilizar o material para a construção das Bocas de Lobos, pois os proprietários realizarão a execução da obra.

Em vista do exposto, solicitamos ao Executivo Municipal o atendimento do pedido aqui mencionado.

São Vendelino, 19 de junho de 2019.

 **PAULO WERNER VANDUIR SPIASSI**

 **VEREADOR DO MDB VEREADOR DO MDB**